



Sessão Ordinária do dia 16 de julho de 2020, às 18h30, realizada na sede do Poder Legislativo, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1º Secretário, com presença dos Vereadores: Cleonice Teresinha Petrolini Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol.

#### PROPOSIÇÕES EM PAUTA

Projeto de Lei nº 060/2020, de 13-07-2020 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 136.778,02 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais, dois centavos), remanejar saldos financeiros, destinados às Ações de Saúde e combate ao COVID/19, de acordo com a Lei Complementar nº. 172/2020.  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 061/2020, de 13-07-2020 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 447.736,18 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), remanejar saldos financeiros, destinados às Ações de Saúde e combate ao COVID/19, de acordo com a Lei Complementar nº. 172/2020.  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 062/2020, de 13-07-2020 - Executivo Municipal – Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.558/19.  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 063/2020, de 13-07-2020 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 2.067.017,36 (dois milhões, sessenta e sete mil, dezessete reais e trinta e seis centavos), destinados às Ações afetas ao que determina a L.C. nº 173/2020, nas Secretarias Municipais de Getúlio Vargas RS.  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 064/2020, de 13-07-2020 - Executivo Municipal – Institui o Plano Municipal da Cultura – PMC de Getúlio Vargas/RS.  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 065/2020, de 15-07-2020 - Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o "caput" do artigo 10, da Lei Municipal nº 5.664 de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre as sanções administrativas aplicáveis pelo descumprimento das medidas urgentes determinadas para contenção e enfrentamento da epidemia de Coronavírus (Covid-19), no Município de Getúlio Vargas/RS.

APROVADO POR UNANIMIDADE

#### COMUNICADOS

\*A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 30 de julho, às 18h30min, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, na Câmara de Vereadores.

\*As Sessões Ordinárias e Extraordinárias são feitas com ausência de público. Em conformidade com a Resolução de Mesa nº 03/2020, de 26 de maio de 2020, que dispõe sobre o acesso aos serviços do Poder Legislativo e regulamenta a realização das sessões durante o período de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19), fica autorizada a entrada da imprensa exclusivamente para acompanhamento das Sessões, sendo limitado por um integrante de cada veículo de comunicação e uso de máscara

\*O atendimento na Câmara de Vereadores acontece em turno único, das 7h30 às 13h30. O contato com o Poder Legislativo poderá ser feito por telefone, através do número 54 - 9 9635 6185, ou através do e-mail: [camaravereadoresgv@gmail.com](mailto:camaravereadoresgv@gmail.com)

Para maiores informações acesse:  
[www.getuliovargas.rs.leg.br](http://www.getuliovargas.rs.leg.br)

Getúlio Vargas, 22 de julho de 2020

Eloi Nardi  
Presidente